APROVADO

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 047/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR
Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, vez que tem por desígnio abrir crédito adicional suplementar para manutenção do Hospital Municipal André Maggi, se verificando a finalidade pública na matéria, vez que se trata de investimentos na área da saúde de nosso município, cabendo aos legisladores verificar a correta aplicação dos recursos ora liberados.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Eminente relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 25 de setembro de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

FLS 06
CÂMARA MUN. COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 015/2023

Às 11h13min do dia vinte e cinco (25) de setembro de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores Presidente da Comissão VALTER DE LIMA JESUS, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Relator da Comissão e o Vereador MARCOS ANTONIO CECCON como secretário, para análise e apreciação do Projetos de Leis n. 048/2023, 049/2023, 050/2023 e 051/2023, sendo todos de Autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. O relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos projetos em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h30min do supramencionado dia.

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

FLS 05
CÂMARA MUN. COLNIZA